

5. RESULTADO DA CONSULTA

O resultado da Consulta será apresentado após o término da votação e divulgado por meio de comunicado afixado na escola, na Diretoria Regional de Educação, bem como nas respectivas redes sociais, inclusive da SEDUC.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições nele contidas são de conhecimento obrigatório para todos os convocados.

Para mais informações, os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria da Escola; Diretoria Regional de Educação ou Núcleo Regional de Educação, presencialmente, por e-mail ou pelos telefones:

- a) Escola: EE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA - (65) 3228-1196 - escola.11894@edu.mt.gov.br
b) DRE: CACERES - (65) 3613-6300 - ccr.dre@educacao.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1778892

EDITAL DE CHAMAMENTO - CONSULTA Nº 23/2026 PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONVERSÃO DA ESCOLA ESTADUAL WALDEMON MORAES COELHO EM MODELO DE GESTÃO CÍVICO-MILITAR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual/1989 e o artigo 20 da Lei Complementar 612/2019, e ainda;

Considerando o disposto nos incisos e alíneas do artigo 8º da Lei nº 12.388, de 08 de janeiro de 2024, que institui o Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares no Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 9º do Decreto nº 709 de 2024, que regulamenta a Lei nº 12.388,

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital de Chamamento para a realização de Consulta destinada aos pais, responsáveis legais e estudantes matriculados na Escola Estadual WALDEMON MORAES COELHO, do município CAMPO VERDE, selecionada pela Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/MT para ser inserida no **Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares de Mato Grosso**.

1. OBJETIVO

O presente chamamento tem como objetivo submeter à consulta a proposta de conversão da Escola Estadual WALDEMON MORAES COELHO em modelo de gestão cívico-militar, conforme previsto na Lei nº 12.388/2024, regulamentada pelo Decreto nº 709/2024.

2. PÚBLICO-ALVO

Os convocados para participarem da consulta são:

- Pais e responsáveis legais pelos estudantes matriculados na Escola Estadual WALDEMON MORAES COELHO;
- Estudantes maiores de 16 anos matriculados na referida instituição.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CONSULTA

Dias: **24 e 25 de fevereiro de 2026**

Horário: **das 07h às 19h**

Local: nas **dependências da EE WALDEMON MORAES COELHO**, situada à R. Belém - Centro, Campo Verde - MT, 78840-000

4. FORMATO DA CONSULTA

A consulta será realizada por meio de **VOTAÇÃO SECRETA, pelo público-alvo**, ocasião em que os participantes poderão manifestar sua opinião sobre a proposta de conversão da Escola Estadual WALDEMON MORAES COELHO em modelo de gestão cívico-militar, indicando a opção escolhida entre **"Aprovo"** e **"Não Aprovo"**, conforme orientações delineadas nos Procedimentos e Roteiro que antecedem à Consulta.

5. RESULTADO DA CONSULTA

O resultado da Consulta será apresentado após o término da votação e divulgado por meio de comunicado afixado na escola, na Diretoria Regional de Educação, bem como nas respectivas redes sociais, inclusive da SEDUC.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições nele contidas são de conhecimento obrigatório para todos os convocados.

Para mais informações, os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria da Escola; Diretoria Regional de Educação ou Núcleo Regional de Educação, presencialmente, por e-mail ou pelos telefones:

- a) Escola: EE WALDEMON MORAES COELHO - (66) 3419-2360 - escola.16136@edu.mt.gov.br
b) DRE: PRIMAVERA DO LESTE - (66) 3498-7404 - pvl.dre@educacao.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1778893

AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO - FASE JULGAMENTO DE PROPOSTA - GRUPO1

SEDUC-PRO-2025/95517- Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025 - "Aquisição de headphones (fones de ouvido), tablets, smartphones e notebooks, conforme especificações técnicas definidas neste documento, destinados à premiação dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino de Mato Grosso que obtiverem os melhores desempenhos acadêmicos no âmbito do Programa "Estudante Nota Dez", instituído pela Lei Estadual nº 12.010/2023, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 391/2023 e disciplinado pela Portaria nº 567/2025/SEDUC/MT, bem como aos estudantes destaques das V e VI Mostras Científicas STEAM, conforme diretrizes pedagógicas da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT."

A sessão retornará no dia **03/02/2026 via sistema SIAG, às 10h** (horário de Cuiabá-MT).

Cuiabá, 31 de janeiro de 2026.

Karine A. Miranda

Pregoeira Oficial

Protocolo 1780019

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 142/2025/SEDUC/MT

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025/ SEDUC/MT-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025/SEDUC/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2025/180751

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.992.979/0001-24

OBJETO: Aquisição com instalação (mão de obra) de pisos modulares esportivos para manutenção e reforma dos pisos das quadras em atendimento das unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar a alteração contratual relativa à Razão Social da empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS LTDA, considerando a retificação da Ata de Registro de Preços nº 013/2025/ SEDUC/MT, publicada em 13 de janeiro do corrente ano, para MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.Ae nome fantasia PINOVA S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990(Código de Defesa do Consumidor) e suas alterações posteriores

Gestora do Contrato: karoline Barros Santos

Fiscal do Contrato: Renan Henrique de Almeida Medeiros

Membro: Juremir da Silva Ramos

Cuiabá/MT, 30 de janeiro de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1780014